FAMURS

CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

AS VANTAGENS E A IMPORTÂNCIA DA DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA FUNDO DA CRIANÇA E FUNDO DO IDOSO

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Gerson Luis dos Santos
Comissão do Voluntariado CRCRS
profgersonsantos@hotmail.com

José Carlos de Mello
Comissão do Voluntariado CRCRS
cgmello14@gmail.com

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CRCRS Voluntariado

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

CONANDA
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Receita Federal

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI)

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Ministério da Economia

Receita Federal

Destinação do IR devido pessoa física 2020 - RS

1.	IR devido	R$ 8.617.040.635,00
2.	Potencial 6%	R$ 517.022.438,09
3.	Destinado	R$ 16.498.138,28

Destinação do IR devido pessoa física 2021 - RS

1.	IR devido	R$ 8.793.688.347,15
2.	Potencial 6%	R$ 527.621.300,83
3.	Destinado	R$ 23.146.267,43

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Ministério da Economia

Receita Federal

Destinação do IR devido pessoa física 2020 - Brasil

1. IR devido	R$	135.889.844.462,96
2. Potencial 6%	R$	8.153.390.667,78
3. Destinado	R$	107.340.046,55

Destinação do IR devido pessoa física 2021 - Brasil

1. IR devido	R$	139.403.730.817,31
2. Potencial 6%	R$	8.364.223.849,04
3. Destinado	R$	177.189.422,57

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade Social e Incentivos Fiscais

VALORES QUE NÃO FICARAM

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

POR FALTA DE CONHECIMENTO, OU

POR POUCAS CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

Existe uma margem de crescimento nos valores que podem ficar no RS. A capacidade de potencial de ficar no RS é de **R$ 500 milhões de reais**. Desse valor não fica nem 10%.

- 2019 R$ 13.819.156,00
- 2020 R$ 16.498.138,28 – 19,39%
- 2021 R$ 23.146.267,43 – 40,30%
- 2022 R$ 30.764.529,56 – 32,91%

ÚLTIMOS 4 ANOS

POTENCIAL DE

2 BILHÕES

- 2019 / 2022 – 122,62%

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

INCENTIVO FISCAL QUE NOS PERMITE ESCOLHER ONDE QUEREMOS QUE PARTE DO NOSSO IMPOSTO DE RENDA SEJA APLICADO:

INCENTIVO EM VIGOR HÁ MAIS DE 30 ANOS PARA O FUNCRIANÇA E PARA O FUNDO DO IDOSO DESDE 2011.

O que temos feito com esta escolha ????

CRCRS Voluntariado

VANTAGENS

MUNICÍPIO

INSTITUIÇÃO – OSC

PROFISSIONAL CONTÁBIL

CONTRIBUINTE - CLIENTE

CRIANÇAS E

ADOLESCENTES

IDOSOS

GESTÃO HÍBRIDA: PÚBLICA – PRIVADA - SOCIAL

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CRCRS Voluntariado

MUNICÍPIO

ARRECADAÇÃO

DEMANDAS DOS SEGMENTOS – POLÍTICAS PÚBLICAS

PRÓPRIO MUNICÍPIO, INVESTIMENTO SOCIAL

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CRCRS Voluntariado

INSTITUIÇÃO – ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

FORMA DE CAPTAÇÃO – FONTE DE RECURSOS

INVESTIMENTO SOCIAL – COMUNIDADE

INTERAÇÃO NAS REDES DE CONTATOS

REALIZAR OS PROJETOS DESEJADOS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CRCRS Voluntariado

PROFISSIONAL – CLIENTE – CONTRIBUINTE - CIDADÃO

RESPONSABILIDADE SOCIAL
MARCA – UM REGISTRO – UM SELO

INTERAÇÃO

CONTROLE SOCIAL - acompanhamento “in loco”

ENTREGAR VALOR E EXPERIÊNCIAS

PERTENCIMENTO - CIDADANIA

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CRCRS Voluntariado

TEIA SOCIAL

LEGITIMIDADE

CREDIBILIDADE – CONFIANÇA

VISIBILIDADE

TRANSPARÊNCIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

SUSTENTABILIDADE

POLÍTICAS PÚBLICAS - CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CRCRS Voluntariado

Receita Federal

O que v

Dados Abertos

Nesta seção são divulgados os dados abertos no âmbito da Receita Federal.

Publicado em 28/09/2020 18h17 | Atualizado em 16/02/2023 12h01

- Arrecadação
- Cadastros
- Carga Tributária
- Comércio Exterior
- Contencioso Administrativo
- Convênios
- Grandes Números do IRPF
- Mercadorias Apreendidas
- Órgãos e Municípios

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CRCRS Voluntariado

Receita Federal

Arrecadação de IR e IPI (FPM e FPE)

Arrecadação de ITR por municípios

Repasses da arrecadação

Contribuições destinadas às outras entidades e fundos

Doações feitas diretamente no Programa do IRPF aos FDCA e FDI

Receita Federal

controle, contribuintes e ao public
a Renda da Pessoa Física (DIRPF).

Ressalte-se que não estão incluíd

Doações aos FDCA

Doações aos FDI

Repasse Multiexercício 2022	18/05/2022	Valores repassados aos fundos por meio do Repasse Multiexercício 2022
Anexo I - Valores Repassados	18/05/2022	• Lista de fundos que receberam valores no Repasse Multiexercício 2022
Anexo II - Repasses Pendentes	18/05/2022	• Lista de fundos com repasses pendentes, após o Repasse Multiexercício 2022
Repasse Corrente 2022	17/08/2022	Valores destinados aos fundos por meio da DIRPF 2022 e respectivo repasse
Anexo I - Apuração	17/08/2022	• Valores Apurados
Anexo II - Valores Repassados	17/08/2022	• Lista de fundos que receberam valores no Repasse Corrente 2022
Anexo III - Valores NÃO Repass.	17/08/2022	• Lista de fundos que **não** receberam valores no Repasse Corrente 2022
Anexo IV - Repasses Pendentes	17/08/2022	• Lista de fundos com valores pendentes de repasse (2013 a 2022), após o Repa Corrente 2022

PERGUNTA PRO LEO!
X

357 - Municípios Regularizados
33 - Municípios Não Regularizados ou Não receberam
107 – Municípios Não tem Fundo da Criança e Adolescente
497 Municípios no RS

168 - Municípios Regularizados
4 - Municípios Não Regularizados - Inconsistência
325 – Municípios Não tem Fundo do Idoso
497 Municípios no RS

Importante destacar, algumas situações:

1) seu município não tem o Fundo da Criança e Adolescente e Fundo do Idoso?

2) seu município tem o Fundo da Criança e Adolescente e Fundo do Idoso?, mas possui alguma pendência?

3) seu município tem o Fundo da Criança e Adolescente e Fundo do Idoso e está tudo certinho?

4) seu município tem o Fundo da Criança e Adolescente e Fundo do Idoso e está tudo certinho? Mas não realiza projetos?

DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO

2023

15/03 a 31/05/2023

CRCRS

Conectados na evolução

DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO

2023

No período da declaração do IRPF, 15 de março até 31 de maio, aproveitamos para divulgar e incentivar a Destinação do Imposto de Renda devido.

Divulguem entre seus clientes, pessoas físicas e jurídicas - invistam neste ato de CIDADANIA!
Destacamos que há um enorme potencial de recursos que podem ser captados através das destinações de imposto de renda, os quais podem fazer A DIFERENÇA no atendimento aos nossos menores e idosos.

Esclarecemos que há dois momentos e procedimentos distintos para Destinações de Imposto de Renda:

Destinações até Dezembro

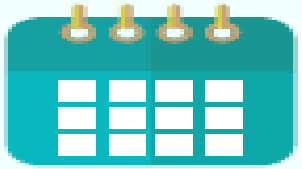

- o contribuinte efetua a doação diretamente ao Fundo Municipal ou Estadual da Criança e do Adolescente ou ao Fundo do Idoso, no **limite de 6%** do imposto devido.
- Importante destacar que a doação deve ser feita ao fundo, o qual informará à Receita Federal através da DBF - declaração de benefícios fiscais. Não é dedutível doação efetuada diretamente à entidade filantrópica. Conforme o fundo, é possível vincular a doação a uma entidade específica (veja informações junto ao fundo do seu município).

Destinações de março a maio:

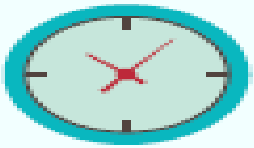

- As destinações efetuadas na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física nos meses de março a maio, quando da entrega da Declaração - efetuado depósito através
- de recolhimento de DARF impresso no próprio programa do Imposto de Renda - o limite é de 6% do imposto devido, sendo que **3% para o Fundo da Criança** e **3% para o Fundo do Idoso** do seu município.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

QUEM PODE DESTINAR PARTE DO IMPOSTO DEVIDO

O LIMITE TOTAL É DE 6% DO IMPOSTO DEVIDO NO ANO BASE DA DECLARAÇÃO

PESSOA FÍSICA FORMULÁRIO COMPLETO

Quando → **Quanto**

No ano corrente, até 6% do Imposto de Renda Devido

Para → **quem**

Fundo do ECA e/ou do IDOSO

COMPLEMENTAÇÃO

IMPORTANTE

PESSOA FÍSICA FORMULÁRIO COMPLETO

Quando → **Quanto**

No ano da entrega da DIRF, até 3% do Imposto de Renda (Abril ano seguinte ao ano base)

Para → **quem**

PARA CADA FUNDO

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

EM 2023

Ao fazer sua Declaração de Imposto de Renda (modelo completo), você poderá destinar

até 3% do imposto devido

para o **Fundo da Criança e do Adolescente** (ECA)

e até mais 3% do imposto devido

para o **Fundo dos Idosos** (Estatuto do Idoso).

CAMPANHA DESTINAÇÃO

Seu imposto vira destinação e um sonho vira realidade

Receita Federal

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

QUEM PODE DESTINAR PARTE DO IMPOSTO DEVIDO

PESSOA JURÍDICA APURAÇÃO PELO LUCRO REAL (Empresas)

Quando **Quanto**

No ano corrente, até 2 % do Imposto de Renda Devido (No período de apuração)

Para quem

1 % Fundo do IDOSO

1% Fundo do ECA

DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO

2023

Confira o passo a passo para doar até 6% do IR devido:

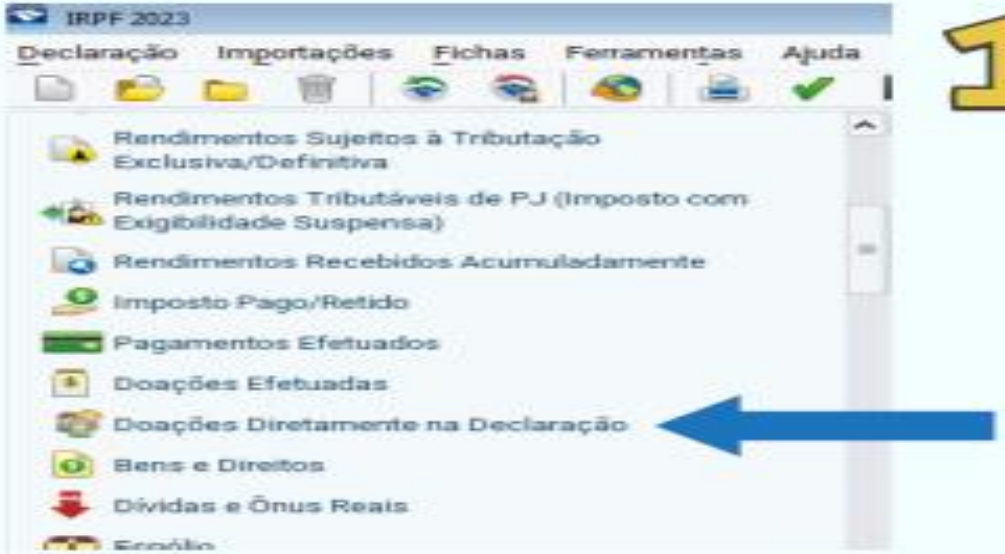

1 Após a declaração estar pronta pelo modelo completo por deduções, selecione a opção Doações Diretamente na Declaração – ECA e para o Fundo da Pessoa Idosa.

2 Clique no quadro Criança e Adolescente e depois no quadro Idoso.

DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO

2023

3

Clique em NOVO – Veja quanto pode ser destinado – o próprio sistema da Receita Federal sugere o valor.

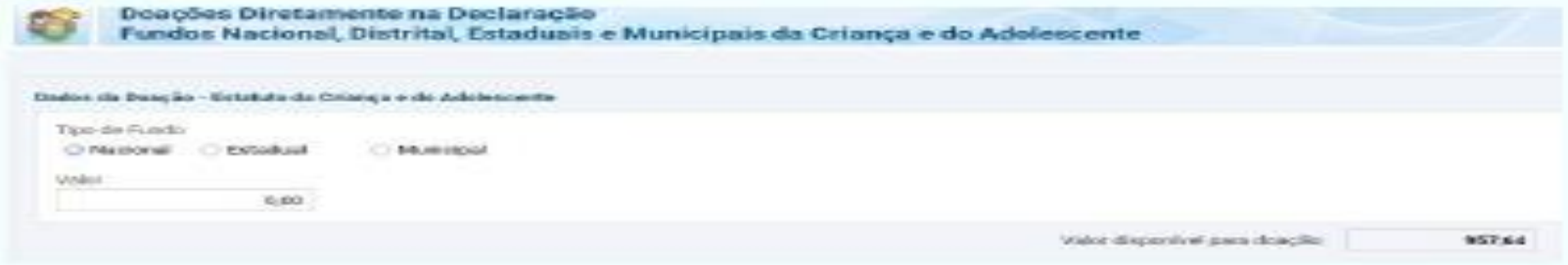

4

Escolha o município para sua destinação. Caso seu município não esteja cadastrado, escolha outro na sua região. Coloque o valor a ser destinado.

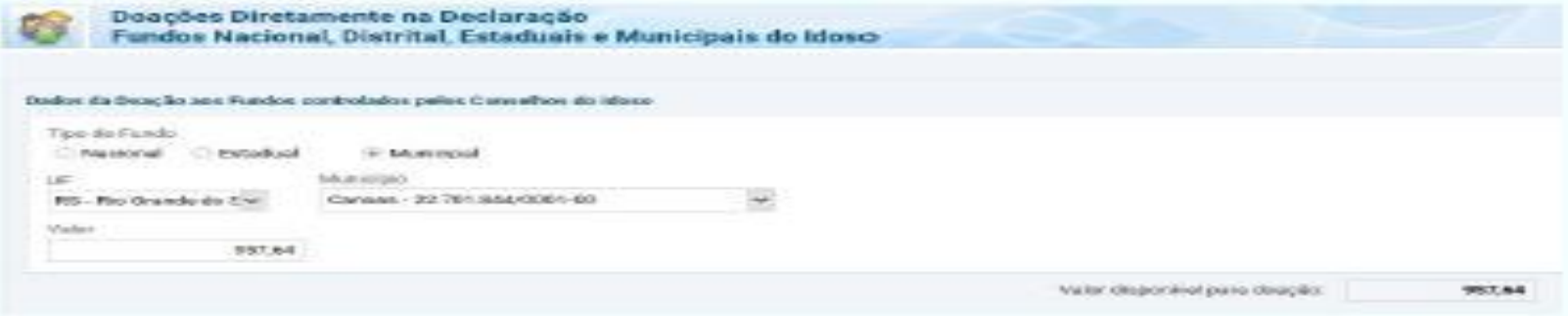

5

Gere o DARF (documento de arrecadação). Conclua sua declaração e faça o pagamento até 31 de maio de 2023 – data limite para a entrega da declaração. Este ano poderá ser paga com PIX.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

É UMA DOAÇÃO?

O mais correto é dizer que essa prática é destinação, uma vez que, como qualquer **mecanismo e incentivo fiscal,** o contribuinte que destina não aumenta o imposto a pagar e, se for o caso, acrescenta o valor destinado à sua restituição.

Ou seja, **quem optar por fazer a destinação e tem imposto a pagar** retira parte do valor que recolheria ao Tesouro Nacional e direciona esse recurso a um ou mais fundos de direitos. **Já quem tem imposto a restituir,** diminui parte do imposto retido na fonte e pago ao Tesouro Nacional, depositando-o em um ou mais fundos de direitos e sendo ressarcido com este valor em sua restituição.

O contribuinte não perde nada, não paga a mais nem recebe menos do que deveria: não há prejuízo algum.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PESSOA FÍSICA valores exemplificativos	Sem doação	Com doação
Rendimento tributável	136.800,00	136.800,00
(-) Deduções	(23.500,00)	(23.500,00)
= Base de cálculo do IR	113.300,00	113.300,00
IR Devido	20.725,18	20.725,18
IR Retido na Fonte	(19.650,00)	(19.650,00)
Doação ao FUNCRIANÇA/IDOSO:		
Limite de 6% s/ 20.725,18= 1.243,51	-0-0-	
Valor doado ao FUNCRIANÇA e IDOSO		(1.200,00)
Saldo de IR:		
A PAGAR	1.075,18	
A RESTITUIR		(124,82)

O Imposto de renda a serviço da cidadania

Você não pagará mais imposto, nem terá sua restituição diminuída.

O valor destinado será SOMADO À SUA RESTITUIÇÃO atualizado pela Taxa Selic

OU

O valor destinado será ABATIDO do que você deveria pagar de imposto

Receita Federal

O Imposto de renda a serviço da cidadania

Pagamento do valor destinado na Declaração

Deverá ser efetuado até a data de **vencimento da primeira quota** ou da **quota única do imposto**.

O não pagamento no prazo estabelecido implica a **glosa definitiva dessa parcela de dedução.**

A pessoa física obriga-se ao recolhimento da diferença do imposto devido apurado na Declaração de Ajuste Anual, com os acréscimos legais previstos.

Receita Federal

CRCRS Voluntariado

CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

F A M U R S

ENCONTRO DAS PRIMEIRAS-DAMAS MUNICIPAIS

A Primeira-dama e sua atuação na Administração Pública

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO E E CADASTRAMENTO DOS FUNDOS

Ajude a garantir que seu munícipio receba destinações do Imposto de Renda

A regularização e cadastramento dos Fundos da Pessoa Idosa E da Infância e Adolescência será em **15 de outubro**

Somente os **Fundos cadastrados**, **habilitam** os municípios e os estados a receberem destinações (doações) de parte do Imposto de Renda Devido, feitas através da Declaração de Ajuste Anual Pessoa Física

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Quais os Fundos podem/devem ser regularizados

- Aqueles que estão sendo cadastrados pela primeira vez.

- Aqueles que seus Gestores e ou operadores tenham verificado incorreções nos dados cadastrais.

- Aqueles que tiveram alterações nos dados já enviados à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

- Aqueles em que foi identificada alguma inconsistência pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

- Aqueles que não receberam destinações (doações) no exercício anterior;

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS

FUNDOS – Exceção ao princípio de unidade de tesouraria

Características: (artigos 71, 73 e 74 – LF nº 4.320/64)

-Receitas específicas;

-Vinculação à realização de determinados objetivos ou serviços;
-Normas peculiares de aplicação;

-Transferências de saldos financeiros para o exercício seguinte (também artigo 8º, §único, LRF);

-Normas peculiares de controle, prestação de contas e tomada de contas,

-Fiscalização pelos Tribunais de Contas e Controladorias

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

QUEM DEVERÁ PRESTAR CONTAS DOS FUNDOS DO IDOSO?

A Cartilha Fundo do Idoso publicada pela SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA e pelo MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS:

b) Operacionalização dos Fundos do Idoso

vii. O órgão gestor deverá prestar contas ao Conselho de Direito da Pessoa Idosa e à sociedade;

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

QUEM DEVERÁ PRESTAR CONTAS DOS FUNDOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES?

Segundo a Cartilha Fundo da Criança publicada pelo CNMP:

...embora o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente seja o responsável legal pelas decisões acerca da destinação dos recursos, ele não pode prestar contas de forma autônoma e, em regra, não é ordenador de despesas.
O Gestor do Fundo será o responsável (Ordenador de Despesa).

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

QUEM DEVERÁ PRESTAR CONTAS DOS FUNDOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES?

Na esfera federal, a Resolução 137 do Conanda, em seu art. 8º, dispôs que o [...]

poder executivo deve designar os servidores públicos que atuarão como gestor e/ou ordenador de despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos resultará emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PRECISAMOS ENTENDER:

GESTÃO OPERACIONAL (EXERCIDA PELOS CONSELHOS)

É DIFERENTE

DE GESTÃO DO FUNDO (ORDENADOR DE DESPESAS).

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Como deixar o fundo apto a receber doações:

- **O fundo** necessita ter CNPJ próprio, com nome que contenha a expressão do respectivo fundo IDOSO ou FCA, com situação cadastral ativa e natureza jurídica de fundo público.

- **Não são** aceitos CNPJ de Prefeitura, Município, Fundo de Assistência Social ou Conselhodo Idoso/FCA.

- Não são aceitos CNPJ de fundo municipal cujo endereço seja em outro município.

- **Além do CNPJ,** o fundo deve informar seus dados bancários no momento do cadastro: Banco: somente são aceitos bancos públicos; CNC: informar número do banco com 3 dígitos Agência: informar número da agência com 4 dígitos + dígito verificador; e Conta: informar número da conta exclusiva do fundo.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Como regularizar o CNPJ do fundo do idoso?

Compete à Receita Federal do Brasil os procedimentos necessários para a regularização do CNPJ. Caso tenha identificado algum problema com o CNPJ do fundo, procure a Delegacia Regional da RFB em sua localidade.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ATENÇÃO PARA AS MUDANÇAS

Código Natureza jurídica

120-1 Fundo Público (extinto em 20/05/2019);

131-7 Fundo Público da Administração Direta Federal;

132-5 Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal; e

133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Não é necessário que os fundos façam alteração na sua inscrição no CNPJ, exceto se não tiver sido feita a alteração automática, ou caso algum Fundo se identifique com classificação errônea daquela que julgar correta.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

O que é necessário fazer para regularizar a situação bancária?

De maneira geral, a regularização da conta deve ser realizada diretamente junto a uma instituição financeira pública. Acrescente-se, no entanto, que a conta bancária **deve ser específica do CNPJ do fundo**. **Após tal ação, informar a nova conta no cadastro nacional**

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

INCONSISTÊNCIAS CONSTATADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Verifiquem os dados divulgados pela RFB referentes aos repasses dos fundos estão publicados no site da RFB, em Dados Abertos/Arrecadação:

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/repasse-das-doacoes-feitas-diretamente-no-programa-do-irpf-fdca-e-fdi

Em relação ao Ex. 2022, há a relação dos repasses feitos, pendentes, fundos com inconsistências, etc.

BASE LEGAL

Constituição Federal

Lei Federal nº 8.069/1990 ECA

Lei Federal nº 8.842/1994

Lei Federal 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Imposto de Renda

Lei Federal nº 9.532/1997

Lei Federal nº 12.213/2010

Lei Federal nº 10.741/2010 Estatuto do Idoso

Lei Federal nº 12.594/2012

Lei Federal 13.797, de 03 de janeiro de 2019

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Referências:

- Regulamento do Imposto de Renda – Decreto 3.000 de 23 de março de 1999;
- IRPF e IRPJ – Guia sobre benefícios fiscais nas doações para os fundos e programas. – UCS Universidade de Caxias do Sul – 2017;
- Lei 12.213 de 20 de janeiro de 2010 – Fundo Nacional do Idoso;
- Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012 – Fundo da Criança;
- ITG 2002 (R1) de 27 de setembro de 2012;
- Terceiro Setor – Guia de Orientação para o Profissional da Contabilidade – CRCRS;
- Manual dos Incentivos Fiscais – CRCRS.

BASE LEGAL

Instruções Normativas da RFB nº 267/2002

Instruções Normativas da RFB nº 1.131/2011

Instruções Normativas da RFB nº 1.246/2012

Instruções Normativas da RFB nº 1.311/2012

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

SUGESTÕES:

AUTOMAÇÃO da ARRECADAÇÃO
DIVULGAÇÃO PROJETOS PARA CAPTAÇÃO
TRANSPARÊNCIA NO PORTAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS
LEI PARA ADIANT RECURSOS AOS FUNCIONÁRIOS
CÁLCULO APROXIMADO VALOR A DESTINAR

MOBILIZAR:

TODAS AS PESSOAS SÃO POTENCIAIS
ENTIDADES SOCIAIS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

TEMOS TEMPO PARA:

1) PARTICIPAR DE PROGRAMAS E ENVIAR TEXTOS AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2) REALIZAR VISITAS A ÓRGÃOS PÚBLICOS , BANCOS, CLUBES DE SERVIÇO, CIC, CONSELHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, ROTARY, LIONS, CARTÓRIOS, SOC. EM GERAL, PARA SENSIBILIZAR E MOBILIZAR TODOS

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Quem doa:

- Colabora com projetos que beneficiam crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social;
- Reforça a conquista da participação social nas decisões sobre políticas públicas;
- Exerce a cidadania responsável.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

"Seja um agente transformador, protagonize a história que você deseja para sua .....!"

Muito Obrigado!